



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas, constituindo a primeira etapa do planejamento da contratação, conforme o art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021. O presente estudo visa caracterizar o interesse público envolvido e indicar a melhor solução técnica e econômica, subsidiando a elaboração do Termo de Referência, do Projeto Básico e do futuro edital.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda: 2026

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras

Responsável pela Demanda: Thaís Mayara Duelis Oliveira

Unidades Gestoras Participantes: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: **Descrição do objeto**

Aquisição de madeira de eucalipto, compreendendo vigas 10x5 cm, caibros 5x5 cm, ripas 2x5 cm e pranchas 7x25 cm, destinadas à continuidade da execução da obra de construção do vestiário e cozinha do Campo do Bananeira, no Município de Godoy Moreira, na execução da estrutura de cobertura.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de madeira de eucalipto, compreendendo vigas, caibros, ripas e pranchas, destinada à continuidade da obra de construção do vestiário e da cozinha do Campo do Bananeira, executada de forma direta pela Administração Municipal.

A obra encontra-se em andamento e a aquisição dos materiais é indispensável para a execução das etapas construtivas remanescentes relacionadas à estrutura de cobertura, elemento necessários à conclusão da edificação.

A contratação mostra-se necessária para evitar a paralisação dos serviços atualmente executados pela equipe municipal, garantindo o regular andamento da obra e a adequada aplicação dos recursos públicos já investidos no empreendimento.

A conclusão do vestiário e da cozinha proporcionará melhores condições de utilização do espaço esportivo, oferecendo infraestrutura adequada para atletas, equipes, visitantes e comunidade em geral, fortalecendo as atividades esportivas, recreativas e de convivência social desenvolvidas no local.

Dessa forma, verifica-se que a aquisição dos materiais é necessária, adequada e compatível com o interesse público, constituindo medida essencial para a continuidade e conclusão da obra em execução direta pelo Município de Godoy Moreira.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

– ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1** - Prazo de entrega/execução: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Município, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.
- 5.2** - Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento: Os serviços serão executados na Rodovia Vereador José Gonçalves, localizada nas coordenadas Latitude 24°09'24,57" e Longitude 51°54'14,40", devendo haver acompanhamento pela Secretaria Municipal de Obras ou pelo Departamento de Administração durante o horário comercial, compreendido entre segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.
- 5.3** – Forma de Recebimento: O recebimento do objeto será realizado após a entrega integral dos itens, em perfeitas condições de conservação, qualidade e desenvolvimento compatíveis com as especificações exigidas, mediante conferência e aprovação pela fiscalização técnica do Município, com emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.4** – Prazo de garantia/forma de garantia: Não contém
- 5.5** - Prazo para substituição/correção: Não contém
- 5.6** - Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária, conforme alínea "a", inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, para garantir a conclusão integral do objeto e eventuais serviços complementares.

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

6 – DA CONTRATAÇÃO:

6.1. – Forma de contratação

O presente estudo técnico tem por objetivo fornecer as bases para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônica, sob a égide da Lei 14.133/21, visando à prestação de serviços. A modalidade escolhida será o Pregão Eletrônico por 12 meses, com possibilidade de renovação.

6.1. – Classificação Dos Serviços



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Os serviços a serem contratados consistem em serviços comuns de engenharia, abrangendo a elaboração de levantamentos topográficos, ensaios geotécnicos, sondagens, elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, incluindo projetos estruturais, elétricos, hidrossanitários, urbanísticos, de prevenção e combate a incêndio, paisagismo, sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, microgeração de energia fotovoltaica, bem como demais serviços técnicos especializados correlatos. A prestação deverá contemplar a entrega de todos os documentos técnicos exigidos, tais como memoriais descritivos, memoriais de cálculo, quantitativos, orçamentos, arquivos digitais, laudos técnicos e Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) devidamente quitados, incluindo mobilização, desmobilização, acompanhamento técnico e eventuais alterações até aprovação junto aos órgãos competentes. Trata-se de serviços padronizados, regulamentados por normas técnicas e amplamente disponíveis no mercado, executados por empresas capacitadas para este fim.

6.2 – Documentação:



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

6.3 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

6.4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

6.4.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

6.5 – Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade da proposta.

Conforme itens descritos em planilha anexa.

ITEM	QTDE	UNID DE MEDIDA	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
1	200	M	MADEIRA VIGA DE EUCALIPTO 10X5CM (METRO LINEAR)	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
2	200	M	MADEIRA CAIBRO DE EUCALIPTO 5X5CM (METRO LINEAR)	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
3	200	M	MADEIRA RIPÃO DE EUCALIPTO, PINUS OU SIMILAR 2X5CM (METRO LINEAR)	R\$ 2,50	R\$ 500,00
4	200	M	MADEIRA PRANCHA DE EUCALIPTO 7X25CM (METRO LINEAR)	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

7 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

9 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

10- GESTÃO DE RISCOS –

11- DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

11.1- Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

12- DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira – Pr, 02 de junho de 2026.

Nota: O cronograma apresentado possui caráter **estimativo e geral**, estando sujeito a ajustes conforme as particularidades de cada projeto ou convênio. As etapas poderão ter seus prazos reduzidos ou ampliados, bem como poderão ser incluídas ou excluídas, de acordo com a necessidade de serviços adicionais ou simplificados, não sendo regra que se mantenham exatamente como indicado. Dessa forma, é imprescindível que haja alinhamento prévio com o setor de obras, uma vez que as exigências variam conforme o objeto contratado e as especificidades de cada caso. Na ausência de consulta ao setor de obras, prevalecerá o cronograma aqui apresentado.

THAÍS MAYARA DUELIS OLIVEIRA

Secretária de Obras Municipal e

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr
